



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

SONDAGEM NASOENTERAL

Proposto por: Divisão de Enfermagem Área de Educação Permanente de Enfermagem Área de Terapia Intensiva		Verificado por: Núcleo Normativo/ NQS	Aprovado por: Coordenação Assistencial		
Tipo de documento: POP	Código do POP: POP.ENF.019	Início da vigência: 04/09/2023	Próxima revisão: 03/09/2025	Versão: 0	Página: 1 de 13

SONDAGEM NASOENTERAL

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	2 de 13

1. OBJETIVO

Padronizar a assistência de enfermagem na instalação de cateter enteral para nutrição em pacientes com indicação clínica, com isso obter uma via de acesso para garantir uma boa nutrição, hidratação e administração de medicamentos adequada para pacientes internados.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Lei nº 7.498/1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Decreto nº 94.406/1987.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Resolução COFEN nº 195/1997. Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 619/ 2019. Normatiza a atuação da Equipe de Enfermagem na Sondagem Oro/nasogástrica e Nasoentérica. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-619-2019_75874.html>.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN 453/ 2014. Aprova a Norma Técnica que dispõe sobre atuação da equipe de enfermagem na nutrição enteral. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-04532014_23430.html>.

3. GLOSSÁRIO

EPI – Equipamento de proteção individual

SNE – Sonda Nasoenteral

SOE – Sonda oroenteral

SONDA DE DOBBHOFF - Sonda nasoentérica

4. RESPONSABILIDADES

CARGOS	ATIVIDADE
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar o procedimento de sondagem nasoenteral; ▪ Avaliar o posicionamento da sonda pelo RX.

	INSTALAÇÃO DE SONDA GEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	3 de 13

Técnico de enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar ao enfermeiro na execução do procedimento da sondagem nasoenteral;
Médico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitar no sistema o RX para confirmação do posicionamento da sonda e liberar para uso.

5. **INSTALAÇÃO DE SONDA GEM NASOENTERAL NO ADULTO**

5.1. O Enfermeiro deve confirmar, na prescrição médica realizada no sistema informatizado, a indicação do uso da SNE;

5.2. Confirmar o nome e prontuário do paciente com a pulseira do paciente e identificação do leito, de acordo com o estabelecido no POP.SEG.002 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;

5.3. Higienizar as mãos, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.003 HIGIENE DAS MÃOS;

5.4. Preparar material necessário:

- Sonda enteral com fio guia no tamanho apropriado ao paciente: nº 10 a 12 F em adultos; nº 6 a 12 em crianças,
- Adesivo fixador ou fita adesiva hipoalergênica: esparadrapo, fita de cetim ou micropore,
- Lidocaína gel a 2%,
- Gaze,
- Luvas de procedimento,
- Seringa de 20ml,
- Tesoura sem ponta,
- Estetoscópio,
- Cuba rim ou bacia (em caso de vômito)

5.5. Preparar o ambiente, colocando biombos se necessário;

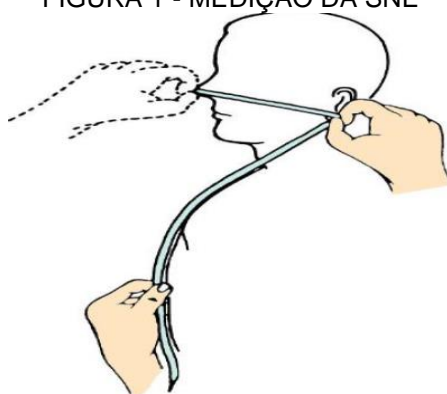
5.6. Utilizar precaução padrão para realização do procedimento, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.025 MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO;

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	4 de 13

- 5.7. Explicar ao paciente a necessidade, objetivos e benefícios do procedimento para o caso clínico do paciente;
- 5.8. Verificar o uso de próteses dentárias móveis e, fazer a retirada, caso o paciente não tenha condições de removê-la;
- 5.9. Posicionar o paciente em Fowler (45º) sem travesseiro;
- 5.10. Colocar toalha de papel sob o tórax do paciente, e cuba/bacia para êmese ao alcance;
- 5.11. Puxar a cortina ao redor da cama ou fechar a porta do quarto, para conforto e privacidade do paciente;
- 5.12. O Técnico de enfermagem deve auxiliar o enfermeiro no devido posicionamento do paciente;
- 5.13. Fornecer material adequado para realização do procedimento (quando este auxílio for solicitado pelo enfermeiro);
- 5.14. O Enfermeiro deve determinar o comprimento da sonda a ser inserida e marcar o local com esparadrapo;

5.14.1. O comprimento é medido da ponta do nariz ao lóbulo da orelha, do lobo da orelha até o processo xifoide, do processo xifoide adicionar de 20 a 25 cm para localizar-se em posição pós-pilórica (Figura 1);

FIGURA 1 - MEDIÇÃO DA SNE



FONTE: Potter e Perry, 9 ed., pág 270, 2013.

- 5.15. Recolher o material utilizado e proceder a sua higienização;
- 5.16. Retirar luvas de procedimento;

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	5 de 13

5.17. Higienizar as mãos, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.003 HIGIENE DAS MÃOS;

5.18. Realizar a higiene oral antes da passagem da SNE;

5.18.1. Quando necessário, realizar aspiração oro traqueal;

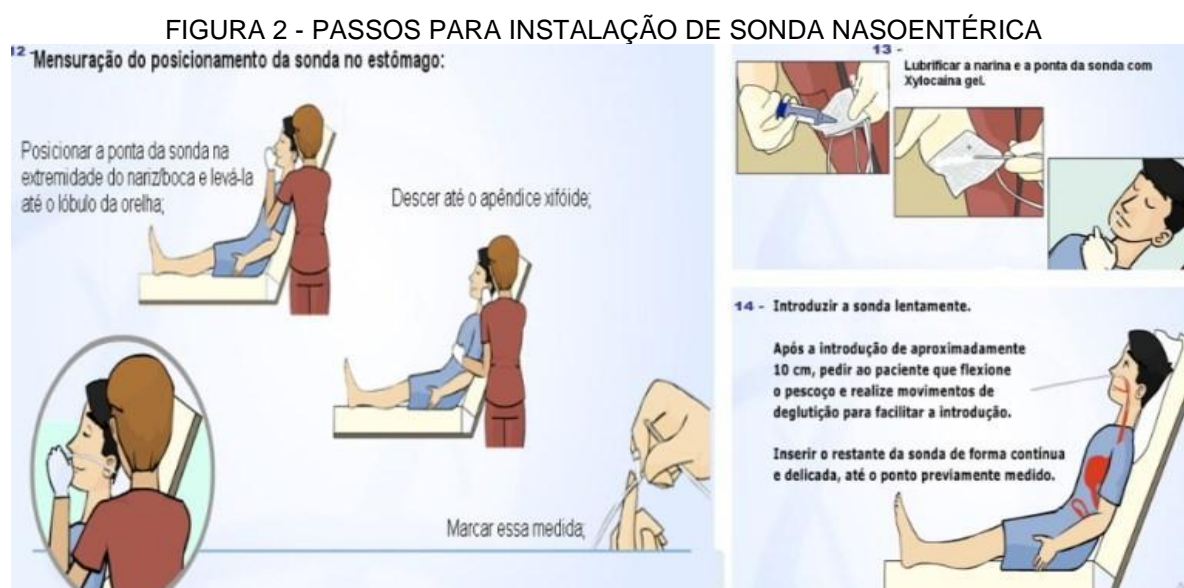
5.18.2. Atenção com irritação do orifício nasal evitando lesões no local;

5.19. Testar as narinas e introduzir a sonda lubrificada na narina mais desobstruída (Figura 2);

5.19.1. Passar a sonda até a nasofaringe, dirigindo-a para baixo e para trás;

5.19.2. Quando a sonda alcançar a orofaringe solicitar que o paciente que inspire profundamente e degluta várias vezes e se necessário dar-lhe um gole d'água, para ajudar na progressão da sonda para o esôfago;

5.19.3. Em caso da sonda nasoenteral ficar enrolada na boca, deve-se retirá-la imediatamente para que seja repassada a seguir;



FONTE: <https://enfermagemcomamor.com.br/index.php/2018/04/23/sonda-nasoenteral/>, acessado em 13/09/2021 as 15h51min.

5.20. Suspende a progressão da sonda caso o paciente apresente náuseas, vômitos, tosse, dispnéia ou cianose;

5.21. Confirmar o posicionamento da sonda para a liberação da dieta do cliente;

5.22. Verificar se a sonda está no estômago e posicionada corretamente, utilizando sempre os seguintes testes:

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	6 de 13

5.22.1. Solicitar ao paciente que fale, pois se a voz estiver alterada a sonda poderá estar localizada na traqueia;

5.22.2. Mergulhar a ponta externa da sonda na água e pedir para que o paciente expire. Se borbulhar a sonda pode estar no pulmão e deve ser retirada;

5.22.3. Adaptar uma seringa na ponta externa da sonda, insuflar ar (10 ml) e auscultar o estômago com estetoscópio;

5.22.4. A entrada de ar no estômago provoca um ruído característico do tipo bolhas na água. Aspirar com a seringa conectada no mandril, verificando o retorno de líquido gástrico;

5.22.5. Medir o comprimento da parte exposta da SNE e comparar com o comprimento original;

5.22.6. Injetar 10 ml de ar, através da SNE, e auscultar com o estetoscópio para detectar o correto posicionamento;

5.23. Realizar a fixação da SNE (Figura 3 e 4);

FIGURA 3 - FIXAÇÃO DA SONDA NASOENTERAL DO ADULTO



	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	7 de 13

FIGURA 4 - FIXAÇÃO DA SONDA NASOENTERAL DO ADULTO



5.24. Solicitar radiografia tórax/abdome para confirmar o correto posicionamento da sonda;

5.24.1. O fio guia deve ser retirado antes do exame de RX, tracionando-o firmemente e segurando a sonda para evitar que se desloque;

5.24.2. É contra indicado recolocar o fio guia pela sonda, quando a mesma estiver introduzida no paciente, devida risco de perfuração da sonda e, conseqüentemente, da mucosa esofágica, intestinal ou gástrica/duodenal;

5.25. O Médico deve analisar a imagem e liberar o uso da sonda, após realização do Raios-X de tórax e abdominal;

5.26. Registrar a liberação na prescrição médica;

5.27. Comunicar a enfermagem a liberação da sonda;

5.28. Realizar o registro do procedimento na evolução eletrônica de enfermagem, no fichão de enfermagem e no balanço hídrico;

5.28.1. Data, hora, nº da sonda utilizada, intercorrências, características do retorno da secreção gástrica, solicitação do RX e nome do médico que avaliou para liberação da sonda;

5.29. Posicionar o paciente sentado ou manter cabeceira elevada no mínimo 30 graus;

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	8 de 13

5.29.1. Sempre quando for administrar dieta, infusões de líquidos e medicamentos (diminuindo riscos de aspirações de dieta e refluxos gástricos);

5.29.2. Atentar e prevenir o tracionamento da sonda, durante o sono, banho, mudança de decúbito ou pelo próprio paciente;

5.30. Lavar a sonda com 20 ml de água filtrada antes, entre e após a administração das medicações;

5.31. Realizar o registro do procedimento na evolução eletrônica de enfermagem, no fichão de enfermagem e no balanço hídrico;

6. INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL NA CRIANÇA.

6.1. O Enfermeiro deve confirmar a indicação do uso da SNE;

6.2. Confirmar o nome e prontuário do paciente com a pulseira do paciente e identificação do leito, de acordo com o estabelecido no POP.SEG.002 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;

6.3. Higienizar as mãos, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.003 HIGIENE DAS MÃOS;

6.4. Preparar material necessário:

- Sonda enteral com fio guia no tamanho apropriado ao paciente: nº 10 a 12 F em adultos; nº 6 a 12 em crianças;
- Adesivo fixador ou fita adesiva hipoalergênica (esparadrapo, fita de cetim ou micropore);
- Lidocaína gel a 2%;
- Gaze;
- Luvas de procedimento;
- Seringa de 20 ml;
- Tesoura;
- Estetoscópio;
- Cuba rim ou bacia (em caso de vômito)

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	9 de 13

6.5. Explicar ao paciente e ao seu responsável a necessidade, objetivos e benefícios do procedimento para o caso clínico do paciente;

6.6. Preparar o ambiente, colocando biombos se necessário;

6.7. Utilizar precaução padrão para realização do procedimento, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.025 MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO;

6.8. Calcular o comprimento da sonda;

6.9. Considerar as especificidades da pediatria:

6.9.1. Bebê prematuro e recém-nascido: Calcular o comprimento da sonda medindo do nariz ou da boca até o lóbulo da orelha e deste ponto até o apêndice xifoide, acrescentar o valor de 0,5 ml a 1 ml de ar (RN e lactentes muito pequenos) conectá-la à sonda e injetar o ar, auscultando o ruído na região epigástrica com o estetoscópio;

6.9.2. Criança com mais idade: Calcular o comprimento da sonda medindo do nariz até a parte inferior do lóbulo da orelha e deste ponto até a extremidade inferior do processo xifoide, ou medindo do nariz até o lóbulo da orelha e, em seguida, até um ponto no centro do caminho entre o processo xifoide e o umbigo.

6.10. Lubrificar a ponta da sonda com lidocaína em gel;

6.11. Passar a sonda através de uma das narinas, solicitando ao paciente que auxilie (quando possível) fletindo a cabeça encostando o queixo no tórax e fazendo movimento de deglutição. Pode haver náuseas e vômitos;

6.11.1. No bebê, observar a estimulação vagal durante a inserção da sonda, avaliando-se se ocorre diminuição da frequência cardíaca;

6.12. Introduzir a sonda até a porção marcada com o esparadrapo;

6.13. Retirar o fio guia segurando firmemente à sonda próximo ao nariz para que não saia;

6.13.1. O fio guia deve ser retirado antes do exame de RX, tracionando-o firmemente e segurando a sonda para evitar que se desloque;

6.13.2. É contra indicado recolocar o fio guia pela sonda, quando a mesma estiver introduzida no paciente, devida risco de perfuração da sonda e, conseqüentemente, da mucosa esofágica, intestinal ou gástrica/duodenal;

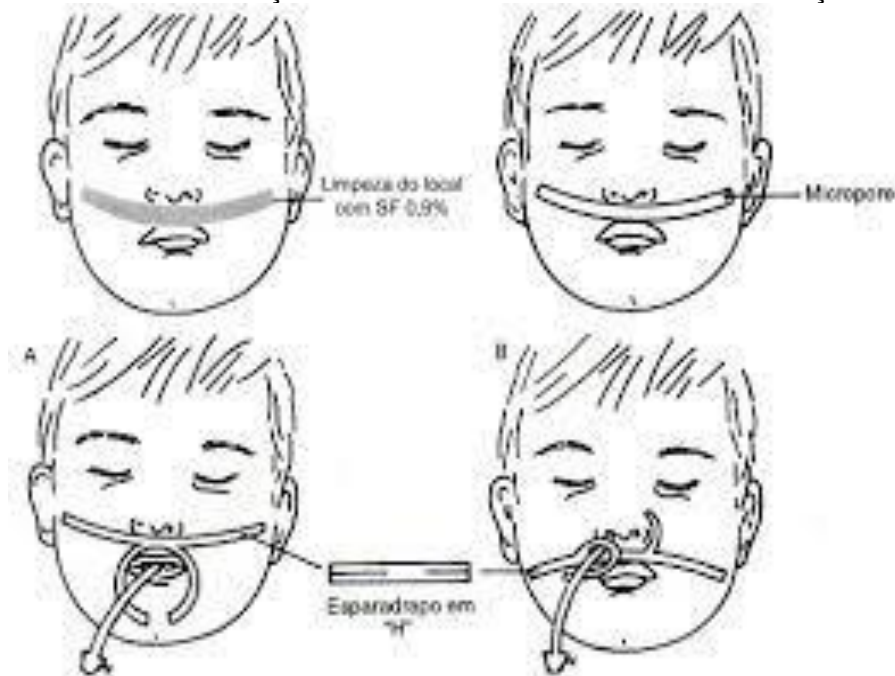
6.14. Verificar se a sonda está bem posicionada:

6.14.1. Preencher a seringa de 3 ou 5 ml com 0,5 ml a 1 ml de ar (RN e lactentes muito pequenos) ou 2 a 5 ml (lactente e criança maior), conectá-la à sonda e injetar o ar, auscultando o ruído na região epigástrica com o estetoscópio;

6.15. Ajustar a sonda na posição correta;

6.16. Realizar dupla fixação da sonda (podendo ser em ponte nasal e bochecha), atentando-se sempre à integridade da pele do paciente (Figura 5);

FIGURA 5 - FIXAÇÃO DA SONDA NASOENTERAL NA CRIANÇA



Passo a passo da fixação da sonda orogástrica (SOG).



1. Após a limpeza da região pré-auricular, bilateral, fixe o hidrocolóide; 2. Fixe o barbante na sonda, com realização de três a quatro voltas e amarrações; 3. O barbante deve ficar horizontal a comissura da boca. 4. Use o esparadrapo para fixar o fio barbante sobre o hidrocolóide.

file:///C:/Users/BBV/Downloads/POP%20fixa%C3%A7%C3%A3o%20do%20circuito%20de%20CPAP%20finalizado%20e%20CORRIGIDO%20-%20Fisioterapia.pdf - Acesso em 10/07/23 às 15h50min.

6.17. Identificar a data da sondagem;

6.18. Recolher o material;

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	11 de 13

6.19. Retirar as luvas e lavar as mãos;

6.20. Registro o procedimento na evolução eletrônica de enfermagem, no fichão de enfermagem e no balanço hídrico;

6.20.1. Data, hora, nº da sonda utilizada, intercorrências, características do retorno da secreção gástrica, solicitação do RX e nome do médico que avaliou para liberação da sonda.

6.21. O Médico deve solicitar o RX para confirmação do posicionamento;

6.22. Analisar a imagem e liberar o uso da sonda, após realização do Raio-X de tórax e abdominal;

6.23. Registrar a liberação na prescrição médica;

6.24. Comunicar a enfermagem a liberação da sonda;

7. RETIRADA DE SONDA NASOENTERAL

7.1. O Enfermeiro deve confirmar, na prescrição médica realizada no sistema informatizado, a indicação de retirada da SNE;

7.2. Certificar que a última dieta ofertada ao paciente foi em um período superior a uma hora;

7.3. Higienizar as mãos, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.003 HIGIENE DAS MÃOS;

7.4. Reunir o material;

7.5. Confirmar o nome e prontuário do paciente com a pulseira do paciente e identificação do leito, de acordo com o estabelecido no POP.SEG.002 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;

7.6. Explicar o procedimento ao paciente e/ou responsável, sua finalidade e esclarecer as dúvidas;

7.7. Orientar o paciente a se posicionar sentado, com a cabeceira elevada em Fowler 60º, quando necessário, auxiliar o paciente a se posicionar;

	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	12 de 13

- 7.7.1. Caso seja contraindicado posicionar o paciente com a cabeceira elevada 60°, posicione o paciente em decúbito lateral direito com a cabeceira elevada em semi-Fowler 30°;
- 7.8. Calçar as luvas de procedimento;
- 7.9. Proteger o tórax do paciente com papel toalha;
- 7.10. Remover a fixação da sonda do nariz do paciente;
- 7.11. Orientar o paciente a respirar profundamente e prender a respiração;
- 7.12. Fechar a sonda segurá-la com uma gaze e em seguida retirar com delicadeza e lentalmente;
- 7.13. Retirar toda a sonda e descartar no lixo;
- 7.14. Desprezar o fio guia da sonda na caixa de perfurocortante;
- 7.15. Limpar a narina do paciente com gaze, se necessário realizar a higiene facial;
- 7.16. Posicionar o paciente de modo confortável;
- 7.17. Organizar o ambiente, desprezar os materiais em locais adequados;
- 7.18. Retirar as luvas e Higienizar as mãos, de acordo com o estabelecido no POP.SCIH.003 HIGIENE DAS MÃOS;
- 7.19. Checar a prescrição médica;
- 7.20. Realizar o registro de enfermagem no prontuário eletrônico.

8. REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO
Fichão de Enfermagem	Prontuário do paciente	Permanente	Arquivo Médico
Plano de Cuidados	Prontuário do paciente	Permanente	Arquivo Médico
Evolução de Enfermagem	Prontuário do paciente	Permanente	Arquivo Médico

inc INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM NASOENTERAL	Código da Norma:	POP.ENF.019
		Revisão:	0
		Página:	13 de 13

9. OBSERVAÇÃO

9.1. **A sondagem nasoenteral** refere-se à passagem de uma sonda flexível através da cavidade nasal, esôfago, estômago e intestino delgado. Este procedimento fornece via segura e menos traumática para administração de dietas, hidratação e medicação;

9.2. **Não liberar dieta e não administrar** nada antes de confirmar no RX o posicionamento da sonda nasoenteral;